

EXTRATO

Processo nº 23067.044794/2023-49

Interessado: Instituto Brasileiro de Museus

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 10/2023 e Plano de Trabalho do TED nº 10/2023 a ele vinculado, firmado entre o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) - Unidade Gestora: 423002 e a Universidade Federal do Ceará (UFC) - Unidade Gestora: 153045.

OBJETO: Realização do 8º Fórum Nacional de Museus.

DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 10/2023 e Plano de Trabalho a ele vinculado celebrado em 28 de novembro de 2023 (data de sua assinatura) fica prorrogada até 27 de maio de 2025.

VALOR: R\$ 7.406.278,99 (sete milhões, quatrocentos e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão Cedente: 42207 - Ibram; Unidade Gestora: 423002; Gestão: 42207; Ação: 20ZF; Fonte: 1444; PTRES: 226142.

SIGNATÁRIOS: Pelo Instituto Brasileiro de Museus, **Fernanda Santana Rabello de Castro**, Presidenta do Ibram; e Pela Universidade Federal do Ceará, **Custódio Luís Silva de Almeida**, Reitor da UFC.

PROCESSO nº 23067.044794/2023-49.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro**, Presidenta do **Instituto Brasileiro de Museus**, em 08/11/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2653129** e o código CRC **5020AFD2**.